



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

---

**OFÍCIO N.º 001/2026 - SETAS**

Tomé-Açu/PA, 14 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA  
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

**Assunto:** Locação de imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste expediente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria os autos em referência, solicitando a abertura de procedimento administrativo visando à Locação de imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

A presente locação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS de dispor de um espaço físico adequado para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar de Tomé-Açu – Sede, possibilitando o atendimento aos membros dos conselhos, servidores e usuários dos serviços ofertados, considerando que o imóvel atualmente pertencente ao patrimônio público não apresenta condições estruturais e funcionais adequadas para comportar as referidas atividades.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, garantindo local apropriado para realização de atendimentos, reuniões e demais atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e membros dos conselhos, bem como acolhimento adequado aos usuários dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que o imóvel indicado apresenta localização estratégica, infraestrutura adequada e condições que atendem às exigências necessárias ao regular funcionamento das atividades propostas.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação pertinente para análise e adoção das providências cabíveis quanto à formalização do processo de contratação.

SeM mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

---

disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DA SILVA LIMA

FORTUNATO:548675

09515

Assinado de forma digital

por DA SILVA LIMA

FORTUNATO:54867509515

**DÃ SILVA LIMA FORTUNATO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD n.º 002

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

**Órgão:** Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS

**Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento):** Setor Administrativo

**Responsável pela Demanda:** Maeli Cascaes Pereira

**Função:** Assistente Administrativo

**Matrícula:** 6510038

**E-mail:** maelicascaes@gmail.com

**Telefone:** (91) 99289-0499

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**2.1 Objeto Geral:** Locação de imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

- Serviço não continuado
- Serviço continuado **sem** dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado **com** dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo sem fornecimento continuado
- Material de consumo fornecimento continuado
- Material permanente / Equipamento

| Item | Descrição Completa   | Quant. | Und. |
|------|--|--------|------|
| 1    | Locação de imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS. | 12     | Mês  |

2.2 Requisitos Importantes para Contratação:

O imóvel a ser locado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Estar localizado no Município de Tomé-Açu/PA, em área de fácil acesso aos usuários dos serviços socioassistenciais;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**

---

- Possuir estrutura física adequada para funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público;
- Apresentar boas condições estruturais, com piso regular, cobertura adequada, ventilação e iluminação;
- Dispor de instalações sanitárias em funcionamento;
- Garantir segurança e condições adequadas de uso durante todo o período da locação;
- Permitir o uso pacífico do imóvel durante a vigência do contrato;
- Possuir documentação regular que permita a formalização da contratação.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

#### **3.1 Objetivos e Necessidade Principal:**

A presente demanda tem como objetivo viabilizar a locação de imóvel adequado para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, assegurando espaço apropriado para funcionamento e atendimento das atividades do Conselho Tutelar, bem como para apoio às demandas institucionais relacionadas aos serviços socioassistenciais, considerando que o imóvel pertencente ao patrimônio público não apresenta condições estruturais e funcionais adequadas para o pleno desempenho dessas atividades.

#### **3.2 Benefícios da Aquisição:**

A contratação proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público, garantindo maior organização, conforto e acessibilidade aos servidores, conselheiros e usuários dos serviços ofertados pela Secretaria.

#### **3.3 Resultados Pretendidos:**

Garantir espaço físico adequado para o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, proporcionando melhores condições para o desempenho das atribuições institucionais, bem como assegurando atendimento digno, reservado e adequado à população que necessita dos serviços de proteção à criança e ao adolescente.

#### **3.4 Considerações:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

A locação do imóvel mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, possibilitando o pleno funcionamento das ações administrativas e socioassistenciais desenvolvidas no município.

#### **ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

A estimativa considera a necessidade de locação do imóvel pelo período de 12 (doze) meses, sem interrupção, considerando tratar-se de serviço essencial para o funcionamento das atividades da Secretaria.

#### **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)**

O objeto solicitado constará no PCA 2026. Contudo, devido à ausência de publicação adequada em 2025, o documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.

#### **4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Após a emissão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, verificou-se que o valor da locação, conforme proposta apresentada, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

#### **5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

( ) Convênio nº / Emenda nº: —

**(X) Não é convênio.**

Unidade Orçamentária: 0512 – Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício: 2026

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0002 – Gestão da Política de Assistência Social

Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

---

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser formalizada até o dia 31 de janeiro de 2026, permitindo o início da execução em tempo hábil.

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência com outra contratação.

Há vinculação ou dependência com outra contratação, conforme descrito a seguir:

#### 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Média

Baixa

#### 9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

##### Fiscal do Contrato

**Nome:** Nils Monteiro de Abreu

**Função:** Motorista

**Matrícula:** 6522287

**Telefone:** (91) 99292-5956

**E-mail:** nilsadm2020@gmail.com

##### Gestor do Contrato

##### Titular:

**Nome:** Osmarina Silva Moreira da Silva

**Função:** Assistente Administrativo

**Matrícula:** 6564556

**Telefone:** (11) 99732-2128

**E-mail:** marinasilvamoreira888@gmail.com

##### Substituto:

**Nome:** Pamela Cristina Pinheiro Marques Silva

**Função:** Conselheira Tutelar / Coordenação

**Matrícula:** 6553803

**Telefone:** (91) 99259-3595

**E-mail:** conselhotutelartomeacusede@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

---

## 10. OBSERVAÇÕES GERAIS

**10.1 Prazo de Execução:** 12 meses podendo ser prorrogado até 05 anos, conforme a necessidade.

### 10.2 Local e Forma de Prestação dos Serviços:

A prestação ocorrerá em imóvel localizado na Travessa Antonio Henrique de Macedo, s/n, Bairro Campina, próximo ao Ministério Público, Município de Tomé-Açu/PA, CEP 68680-000, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.1.016.0529.000, com área total de terreno de 714,40 m<sup>2</sup> e área construída aproximada de 170,10 m<sup>2</sup>, edificação em alvenaria, com estado de conservação classificado como bom, conforme cadastro imobiliário municipal.

O imóvel é de propriedade da Sra. Adelia Falsoni Cassuli, e encontra-se situado em zona urbana com pavimentação, possuindo características estruturais adequadas para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

O espaço será destinado ao atendimento dos membros dos conselhos, servidores e usuários dos serviços socioassistenciais, devendo permanecer disponível e em plenas condições de uso durante todo o período contratual.

A forma de utilização compreende:

- a) Disponibilização contínua do imóvel durante toda a vigência contratual;
- b) Garantia de condições estruturais adequadas para funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público;
- c) Utilização do espaço para reuniões, atendimentos institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria e conselhos vinculados;
- d) Manutenção das condições de segurança, acessibilidade e uso adequado do imóvel durante todo o período da locação.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

- O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao serviço executado, mediante comprovação da execução dos serviços;
- Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- O pagamento será realizado em conta bancária de titularidade da contratada.

## 11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima se faz necessária pelos motivos expostos.

11.2 Submeto o presente documento para apreciação e autorização, a fim de que sejam dados os encaminhamentos necessários à contratação.

Tomé-Açu/PA, 14 de janeiro de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

*Maeli Cascaes Pereira*  
**MAELI CASCAES PEREIRA**

Assistente Administrativo – Matrícula 6510038

Autorização Prévia:

DA SILVA LIMA  
FORTUNATO:548675  
09515

Assinado de forma digital  
por DA SILVA LIMA  
FORTUNATO:54867509515

**DA SILVA LIMA FORTUNATO**  
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social